



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CPF: [REDAZIDA]



Fazenda Boa Vista

PERÍODO DA AÇÃO: 24/02/2022.

LOCAL: Rodovia RO 473, Km 20, Zona Rural, Alvorada do Oeste-RO - CEP 76930-000

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 0151-2/02



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

ÍNDICE

A) MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	3.....
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO.....	3.....
C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	3.....
D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR.....	3
E) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	4.....
F) CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS.....	4.....
G) IRREGULARIDADES RELATADAS NA DENÚNCIA NO CANAL DISQUE 100 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO N. 671154.....	5
H) ASPECTOS GERAIS.....	5.....
I) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA FISCALIZAÇÃO.....	5.....
J) CONCLUSÃO.....	5.....



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - SRTb/RO



B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

Empregador:

CPF:

CNAE: 0151-2/02

Endereço do local objeto da ação fiscal: Rodovia RO 473, Km 20, Zona Rural, Alvorada do Oeste-RO
CEP 76930-000

C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	00
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados - total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros - mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 anos)	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	R\$ 0,00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	R\$ 0,00
Valor dano moral individual	R\$ 0,00
Valor dano moral coletivo	R\$ 0,00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	R\$ 0,00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de devolução de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR

A fazenda está situada na Rodovia RO 473, Km 20, Zona Rural, Alvorada do Oeste-RO - CEP 76930-000. Saindo de Alvorada do Oeste em direção ao município de Urupá pela RO 473, percorre-se aproximadamente 20 km e, após passar a ponte sobre o Rio Muqui (é a segunda ponte), em menos de 10 metros há uma entrada a direita que leva a porteira da fazenda.

E) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não foram lavrados Autos de Infração.

F) CONSTATAÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO INFORMAIS

Não houve constatação trabalhadores laborando sem o devido registro no estabelecimento rural, pois não havia trabalhadores laborando no local.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

G) IRREGULARIDADES RELATADAS NA DENÚNCIA NO CANAL DISQUE 100 - PROTOCOLO DE ATENDIMENTO N. 671154.

A fiscalização teve finalidade precípua a verificação de condições de trabalho análogas à escravidão, noticiadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através denúncia no canal disque 100, protocolo de atendimento n. 671154. Entretanto, ao diligenciarmos no local, fomos informados pela proprietária do estabelecimento rural, a senhora [REDACTED] que o senhor de alcunha [REDACTED], foi seu ex-cônjuge e havia falecido há mais de 15 (quinze) anos e não tinha conhecimento de nenhum trabalhador que houvesse laborado na fazenda em 2003, ou seja, há 19 (dezenove) anos para o falecido. Assim sendo, restou prejudicada a fiscalização com relação ao denunciado.

H) ASPECTOS GERAIS

Fiscalização prejudicada.

I) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA FISCALIZAÇÃO

Procedemos a notificação do estabelecimento rural, todavia não lavramos a notificação para apresentação de documentos, pois não constatamos a presença de nenhum trabalhador em atividade laboral no estabelecimento rural.

J) CONCLUSÃO

A fiscalização restou prejudicada em face da ausência de trabalhadores em atividade laboral no estabelecimento fiscalizado, bem como do falecimento do denunciado.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2021.

